



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 101

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
ADVOCACIA GERAL .....	2408
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2409
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2411

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 04.06.2019)

##### Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente  
Adelino Follador - Deputado

##### Secretariado pelos Srs.

Dr. Neidson - 2º Secretário  
Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 15 horas e quinze minutos, foi aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jair Monte (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB); Dr. Neidson (PMN) e Rosangela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Adailton Fúria (PSD); Anderson Pereira (PROS); Geraldo da Rondônia (PSC) e Lebrão (MDB).

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª

Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao senhor secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às 15 horas e 33 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Dá continuidade à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Em discussão a ata que acaba de ser lida.

**O SR. DR. NEIDSON** – Senhor Presidente, só pedir que seja retificado alguns pontos aí que foram colocados na ata, de erro de ortografia. Só para que seja retificado posteriormente.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Fica registrado, então, as alterações na ata, propostas pelo Deputado Dr. Neidson.

Não havendo mais observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Procede à leitura do Expediente recebido.

### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 99/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.223.415,29, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”.

02 – Mensagem nº 100/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL”.

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

03 – Mensagem nº 101/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.403.699,87, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”.

04 – Mensagem nº 102/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ”.

05 – Mensagem nº 103/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Fica o Poder Executivo impedido de conceder novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado de Rondônia durante o prazo de 7 (sete) meses”.

06 – Mensagem nº 104/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

07 – Mensagem nº 105/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.891.702,13, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE”.

08 – Mensagem nº 106/2019 – Poder Executivo, encaminhando a esta Casa de Leis os nomes indicados para ocuparem os cargos de Presidente e Diretor, referentes às Autarquias e Fundações componentes da Administração Indireta do Estado de Rondônia.

09 – Mensagem nº 107/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e dá outras providências”.

10 – Ofício nº 310/2019 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

11 – Ofício nº 311/2019 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projetos de Lei Complementar que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

12 – Ofício nº 33711/2019 – Polícia Militar do Estado de Rondônia, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 328/19, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

13 – Ofício nº 33268/2019 – Polícia Militar do Estado de Rondônia, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 368/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

14 – Ofício nº 2095/2019 – SEDAM, encaminhando resposta ao Requerimento nº 90/19, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

15 – Ofício nº 3475/2019 – SEFIN, encaminhando Audiência Pública 1º Quadrimestre de 2019.

16 – Ofício nº 9245/2019 – SESAU, encaminhando Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre Anterior – RQDA.

17 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia, encaminhando justificativa de ausência

das Sessões Ordinárias dos dias 14 e 15 do mês de maio de 2019.

18 - Ofício 007/19 – AROS (Associação Rondoniense de Ostomizados) solicita providências junto a Secretaria de Saúde para normalização do fornecimento dos equipamentos que são utilizados diariamente pelo pacientes.

19 - Denúncia encaminhada a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para apurar ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA referente ao Pregão Eletrônico nº 685/2013. Lido o Expediente, senhor Presidente.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Passamos às Breves Comunicações. Mas, eu acho que podemos suspender a Sessão por tempo indeterminado, por conveniência técnica.

Temos uma reunião aqui no fundo e depois a gente volta aos nossos trabalhos aqui.

Está suspensa a Sessão por conveniência técnica.

**(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 39 minutos e reabre-se às 15 horas e 55 minutos).**

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está reaberta a Sessão. Não havendo escritos nas Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos, passamos às Comunicações de Lideranças. Não havendo inscritos nas Comunicações de Lideranças, encerramos as Comunicações de Lideranças.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Presidente, me inscreve no Grande Expediente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Agora já estamos na apresentação de matérias, só na segunda Sessão.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Para a segunda Sessão.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Na segunda, Vossa Excelência será inscrito.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Procede à leitura das proposições recebidas.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Requer a Mesa Diretora, na forma regimental, Voto de Louvor ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - Requer alteração da data de realização Sessão Solene do dia 06 de junho de 2019 às 15:00h para o dia 24 de junho de 2019 às 15:00h, nesta Casa de Leis para entrega de Voto de Louvor às Entidades e Personalidades que contribuíram para o Combate ao Trabalho Infantil no Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Mesa Diretora, o cancelamento da Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor para homenagear os Policiais Militares e Delegados de Rondônia, que se capacitaram no 1º Curso de Negociador Policial em Ocorrências de Altíssima Complexidade, com o objetivo de atuarem em situações de crise e de extrema dificuldade, que seria realizada no dia 24 de junho de 2019, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer a realização de Sessão Solene, para o dia 17 de junho de 2019 (segunda-feira), às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, a fim de homenagear os Policiais Militares e Delegados de Rondônia que se capacitaram no 1º Curso de Negociador Policial em Ocorrências de Altíssima Complexidade, com o objetivo de atuarem em situações de crise e de extrema dificuldade.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Mesa Diretora, realização de Sessão Solene para o dia 17 de junho de 2019 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ANDERSON PEREIRA E JHONY PAIXÃO. Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a Reforma da Previdência Social e o impacto para os trabalhadores da Segurança Pública.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer Voto de Pesar para os familiares do Vigilante Tarciso Augusto Barroso Viana, que faleceu no dia 28 de maio de 2019, vítima de acidente de trânsito em Porto Velho, Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Ypiranga Esporte Clube pelos 100 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do esporte e desenvolvimento cultural local em Porto Velho, Estado de Rondônia, bem como aos Membros do Conselho Diretor, Membros do Conselho Fiscal, Suplentes e Membros do Conselho Deliberativo.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer seja encaminhado Voto de Louvor (*in memoriam*) para o senhor André Moreira Nunes.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Sessão Solene a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 09h00min no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, para homenagear os Escotistas de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES E OUTROS. Requer realização de Audiência Pública no dia 17 de junho de 2019, às 15:00 horas, com objetivo de debater a divisão Político-Administrativa do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora, na forma Regimental, Voto de Louvor ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento do Deputado Aécio da TV. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer alteração da data de realização da Sessão Solene do dia 06 de junho de 2019, às 15h00min, para o dia 24 de junho de 2019 às 15:00h, nesta Casa de Leis para entrega de Voto de Louvor às Entidades e Personalidades que contribuíram para o Combate ao Trabalho Infantil no Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer cancelamento da data da realização da Sessão Solene do dia 06 de junho de 2019 às 15:00 horas, nesta Casa de Leis para entrega de Voto de Louvor às Entidades e Personalidades que contribuíram para o Combate ao Trabalho Infantil no Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em votação o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, o cancelamento da Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor para homenagear os Policiais Militares e Delegados de Rondônia

que se capacitaram no 1º Curso de Negociador Policial em Ocorrências de Altíssima Complexidade, com objetivo de atuarem em situações de crise e de extrema dificuldade, que seria realizada no dia 24 de junho de 2019, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em votação o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a realização de Sessão Solene, para o dia 17 de junho de 2019 (segunda-feira), às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, a fim de homenagear os Policiais Militares e Delegados de Rondônia que se capacitaram no 1º Curso de Negociador Policial em Ocorrências de Altíssima Complexidade, com o objetivo de atuarem em situações de crise e de extrema dificuldade.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em votação o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para o dia 17 de junho de 2019 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em votação o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ANDERSON PEREIRA E JHONY PAIXÃO. Requer à realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a Reforma da Previdência Social e o impacto para os trabalhadores da Segurança Pública.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão e votação o Requerimento dos Deputados Anderson Pereira e Jhony Paixão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – VETO TOTAL 024/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 86. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1123/2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Rondônia”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Veto Total 024/19. Está faltando parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito

ao Deputado Adelino Follador que conceda o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Mensagem 86, Veto Total do Projeto 1123/2018 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o piso do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Rondônia”.

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável pela Comissão pertinente. Queremos agradecer aqui a presença da OAB, a presença todos os advogados aqui presentes.

Isso, com certeza, é um projeto que a OAB solicitou e nós estamos aqui apoiando uma categoria tão importante do Estado de Rondônia. Somos de parecer favorável, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o Veto Total 024/19. Para discutir, o Deputado Jair Montes, para discutir a matéria. Para discutir o voto do relator.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente Laerte Gomes, em seu nome eu cumprimento a Mesa; em nome do meu amigo Breno Mendes, Advogado, eu cumprimento todos os advogados aqui presentes; em nome do quase advogado Jean rábula de Oliveira, cumprimento todos os deputados.

Presidente, eu sou uma pessoa muito franca, muito sincera. E eu, às vezes, quando eu tenho dúvida, eu tenho dúvida. E quando eu não estou confortável, eu falo para todo mundo. Eu tenho hoje amigos, irmãos advogados, agora eu tenho uma esposa advogada, tenho uma filha advogada, que recebe a carteira, eu acho que nesse final do mês de junho, da OAB. Preciso de advogado a todo o momento, eu acho que o cara que mais precisa de advogado aqui sou eu nesta Casa, acho que sou eu que mais precisa de advogado. Mas eu não estou confortável, Presidente. Eu não estou confortável de fazer essa votação sendo que, com certeza, é uma votação da Casa, ela não impacta de maneira alguma o Governo do Estado, não tem nada a ver com o Governo. Ela tem muito a ver com a iniciativa privada, os escritórios de advocacia. Aqui acho que está o Andrei, Andrei não, é o Elton, o novo Presidente; Márcio está aqui também, é advogado. Eu nunca fui, Doutor Breno, o senhor sabe muito bem, me conhece, eu nunca fui de ficar em cima do muro e nunca fui de fugir de votação, por mais drástica que fosse ou que é, eu não sou de fugir, eu sou de encarar. Ou encaro para ‘sim’ ou encaro que ‘não’, nunca fui de abster também de votação. E essa matéria está aqui, se a gente não votar tranca pauta. Muitos deputados aqui não estão confortáveis para votar, Presidente. Mas, nesse momento, eu vou pelo bom senso, Presidente Laerte, eu vou pelo bom senso, certo? Nós temos aí outras pautas para serem tratadas e se nós votarmos essa pauta hoje ou pedirmos vista desse Veto, vai trancar tudo e ninguém vota nada hoje. Então, eu vou pelo bom senso mesmo contra minha vontade, Dr. Breno, mesmo contra a minha vontade. Obrigado, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Para discutir, o Deputado Edson Martins.

**O SR. EDSON MARTINS** – Presidente...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Presidente só uma Questão de Ordem. Eu sugiro que aprove o parecer do Deputado e a gente discuta a matéria.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O parecer e discutir a matéria.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - E a gente discuta a matéria.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Acatado. Deputado Edson, eu já te concedo a palavra.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Adelino Follador pela derrubada do Veto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer do Deputado Adelino Follador.

Em primeira discussão o Veto Total 024/19. Para discutir o Deputado Edson Martins.

**O SR. EDSON MARTINS** – Presidente, eu só vou justificar que, com certeza, eu vou votar com a categoria, eu acho que ninguém mais interessado nesse Projeto do que a OAB que estão aqui representados, em que pese no meu pensamento pode tirar oportunidade de emprego de alguns advogados iniciantes do primeiro emprego. Mas eu respeito a Ordem dos Advogados que apresentaram esse projeto e, com certeza, eu vou votar com eles.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Aécio para discutir a matéria.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Se trata de um Projeto que veio do próprio Executivo do Governo passado e, de repente, houve uma alteração para atender a demanda da categoria. Eu acho que nós Parlamentares estamos aqui, Deputado Jair, para validar, para carimbar aquilo que a sociedade nos pede. Nós não podemos aqui ficar legislando em causa própria, eu até tenho uma filha fazendo Direito, mas não é por isso o meu voto. O meu voto é porque a categoria está pedindo isso e eu não acho um absurdo um advogado receber R\$ 1.800,00. Eu acho isso o mínimo, quer dizer, e é o mínimo. Então, eu acho que não tem, não vai interferir em nada, não vai impactar em nada a questão do poder público, do Executivo. É uma matéria que vai atender a categoria, que vai ter algum impacto na iniciativa privada, mas eu não acredito, eu não consigo acreditar que um advogado que passa cinco anos fazendo Direito, que faz o que é mais difícil que é conseguir ser aprovado na OAB, vira um advogado e vai ganhar menos do que isso. Eu não consigo, eu não consigo, sabe por quê? Porque eu fui radialista, eu fui auxiliar de escritório, eu fui uma série de coisas e sempre, eu sempre ganhei dois salários mínimos, no mínimo, e o que está pedindo aqui é menos do que dois salários mínimos.

Então, eu acho que o meu voto é pela derrubada do Veto. Eu acho que não tem como justificar, manter um Veto desses, em minha opinião. Por isso, a categoria pode contar com o meu voto.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Para discutir, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Para discutir, o Deputado Lazineho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente, eu quero parabenizar a OAB pela organização em poder estar

esclarecendo para nós, eu até imaginava que a proposta seria muito maior do que está sendo proposto. E eu não vejo causar impacto. Quando você trata de um profissional que estudou cinco anos e depois de formado ainda tem que prestar uma prova para poder operar o seu trabalho, para poder operar a sua profissão.

Então, da minha parte, apoio totalmente e fico imaginando assim por que o Governo vetou esse projeto. Eu não consegui entender, porque não causa impacto interno dentro do Governo em nada, são menos de dois salários mínimos para uma profissão que estudou a quantidade de ano que estuda. Então, eu não sei por que, nós aqui somos o para-choque da sociedade e a sociedade nós pediu, e essa categoria nos pediu; a nossa responsabilidade é atender, porque é para isso que somos eleitos. Obrigado, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)**- Para discutir a matéria, Deputado Jean. Depois o Deputado Adelino, depois o Deputado Luizinho.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, eu queria pedir para Vossa Excelência, enquanto os deputados vão discutindo, já abrir a votação para a gente já ir votando.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)**- É por que está em discussão, não está em votação ainda, Excelência. Vossa Excelência pode discutir, a matéria é importante para discutir.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – E dizer que esse projeto é de suma importância. Eu diria que o advogado é uma das principais profissões que existe, porque trata da liberdade do cidadão, dos direitos que ele tem. Então assim, quando a gente discute menos do que dois salários mínimos para 20 horas e R\$ 3.100,00 para 40 horas, a gente não está fazendo nenhum tipo de abuso aqui, acrescentando um honorário ou um salário, porque o que é que eu acredito que a gente tenha que discutir aqui? A gente tem que discutir cada vez mais um serviço aperfeiçoado, a gente tem que melhorar cada vez mais. Na questão da gestão pública, isso não afeta em absolutamente nada, até o contrário, eu quero fazer aqui menção que a carreira jurídica na gestão pública é uma das melhores carreiras que tem. Na privada, e eu quero parabenizar juntamente com os deputados que falam aqui da OAB, nós temos vários advogados visitando a Assembleia hoje aqui, que são empregadores do Direito, que empregam outros advogados em seus escritórios, que certamente não ocuparão esse salário de R\$ 3.100,00, passarão a pagar esse salário de R\$ 3.100,00 para os profissionais que prestam serviço nos escritórios, mas estão aqui entendendo que é seu colega de profissão e que precisam ser reconhecidos. Portanto, mais do que justo colocar esse valor, uma vez que eu queria discutir mais esse projeto, ainda acho que R\$ 3.100,00 está baixo, ainda acho que está baixo, mas acredito que isso tem que ser tratado de forma...

Tem que ir crescendo vagarosamente, também não pode ser um impacto de uma vez só. Mas, R\$ 3.100,00 para 40 horas e R\$ 1.800,00 para 20 horas está de bom tamanho.

Por isso o meu apoio a esse projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Para discutir, o Deputado Adelino Follador, depois o Deputado Luizinho Goebel.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero parabenizar a OAB por se organizar, por discutir em todas regionais esse assunto e nós discutimos como relator, onde fizemos essa emenda,

fizemos um acordo lá na Comissão de Redação e Justiça, diminuimos até o valor que a OAB tinha pedido em função de algumas discussões, alguns colegas que optaram que a gente diminuísse um pouco e foi muito discutido, conversando com a OAB e eu percebi que nenhum advogado me pediu, ligo pedindo contra esse projeto. Então, eu vejo unanimidade. Todo mundo está querendo que aprove. Então, não tem por que rejeitar. Para mim é um prazer votar com a categoria organizada do jeito que é a OAB. Com certeza nós estamos contribuindo com a categoria e é o mínimo do mínimo, que nem o Deputado Jean falou.

Então, nós estamos aqui com a maior tranquilidade votando na derrubada do Veto e parabéns, Presidente, pela sua também liderança junto com os pares para que a gente tivesse os votos aqui para garantir essa iniciativa da OAB, que foi muito importante. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel, depois o Deputado Ismael Crispin.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Só para registrar, Presidente, que é consenso, a grande maioria pela aprovação desta matéria e assim faremos. E registrar a importância de uma entidade como a da OAB que tem tantas lutas, entre elas, essa de hoje. E dizer que essa conquista é exatamente por que há um consenso dentro da categoria dos advogados do Estado de Rondônia e aqui muito bem representado no seu pleito, na sua luta, pela OAB.

Então, só para enaltecer que muitas vezes um filiado de uma entidade não sabe da importância que ela tem. Mas aqui nós podemos afirmar que esta conquista se deve aos filiados da OAB de Rondônia. Só isso, Presidente. Obrigado.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Deputado Ismael Crispin.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Senhor Presidente, saudar representantes da OAB presentes aqui nesta Sessão e voltar a minha memória à discussão feita na Comissão de Constituição de Justiça e Redação desta Casa quando da discussão do tema.

Lamento, naquele momento, de repente, a ausência de a gente melhorar o debate. Eu sempre digo que nós precisamos melhorar o debate naquilo que nós entendemos complexo, e às vezes, senhor Presidente, nós temos um mal aqui nesta Casa que deve ser combatido dia a dia, essa pressa de se votar e discutir alguns projetos com tanta veemência e nós acabamos cedendo e votando. Mas, por ocasião da discussão desta matéria específica, eu lembro como membro da Comissão aquele dia, o meu voto foi até contrário, por que qual era o meu entendimento naquele momento? O valor que se propunha, em que pese à emenda do Deputado Adelino Follador, na minha humilde opinião, era um valor muito aquém da realidade, Deputado Aécio, desse profissional, dessa categoria. Porque do saber desse profissional, depende a vida de muita gente, do parecer desse profissional depende o destino de muita gente. O que vai dizer o Magistrado às vezes é do convencimento desse profissional e por que no momento de valorizar, e nós estamos falando da iniciativa privada, nós não estamos falando da iniciativa pública, por que no momento de valorizar a gente se ater, a gente retroceder. É quase que reduzir um profissional de nível superior e que vive do intelecto, é quase que reduzi-lo ao serviço técnico.

Então, assim, mesmo respeitando todos os segmentos e todas as profissões, lá atrás eu falei isso, “é muito pouco e eu não tenho coragem de votar”. Agora, é preciso ter outra

análise, que é esse do aspecto do empregador, que entende que aumenta, de repente, a sua despesa, também é verdade.

Por outro lado, nesse momento, eu recebi sim algumas ligações de escritórios preocupados: “olha, não vai dar para continuar empregando”. Quem sabe não é a oportunidade para esse advogado empregado se tornar patrão e quem sabe enriquecer? Porque às vezes o caboclo fica ali a vida inteira, dependendo daquela mixaria, se acovardando, se acomodando, sem ter coragem de ir para o pleito. Quem sabe não é a oportunidade? E como diz lá na roça, “o momento de empurrar a vaquinha desse cara”, e aí ele vai começar a viver dos seus próprios desafios.

Então, eu acho assim, é um enfrentamento necessário e hoje é importante atender a demanda da nossa OAB e a demanda dos Advogados, merecendo, fazendo por merecer e desafiando aqueles que vivem do emprego a se desafiarem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para discutir a matéria. Eu gostaria que até os outros deputados estivessem aqui até para vocês verem quem são os deputados que vão votar a favor ou contra, porque a gente nesta Casa tem que ter a transparência do voto.

Eu analiso, senhores deputados, eu analiso que uma matéria dessas não deveria nem estar tendo esse debate, nem está tendo essa discussão; R\$ 1.800,00 vinte horas; R\$ 3.100,00 quarenta horas, para um jovem que vai para uma Faculdade toda noite, muitas vezes morando numa cidade, estudando na outra e indo de ônibus, saindo às 17:00 horas, voltando às 02:00 horas (manhã), e no outro dia...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Não são só os jovens não, tem uns velhinhos que vão...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Jovem é a idade, é pertinente a idade, você pode ter 60 e ser jovem. E no outro dia tem que cumprir, trabalhar para pagar a Faculdade, e nós estamos discutindo aqui um piso de R\$ 1.800,00, vinte horas; R\$ 3.100,00, quarenta horas, é uma vergonha, é uma vergonha estar discutindo isso ainda! Eu tenho certeza que o Governador Marcos Rocha não se atentou, não se atentou a isso. Quem o orientou, orientou muito mal, não sei se foi a Procuradoria ou algum Advogado. Nós temos a própria PGE que deu esse parecer, que tem carreira jurídica, que ganha teto de Ministro. Quando eu vejo dizer que o empregador vai ter que demitir advogado, aí, esses advogados não são empregados desse escritório, são explorados por esse escritório. Um advogado, Deputado Lazinho, ganhar R\$ 3.100,00.

Então, gente, nós temos que ser justos. Aqui, ninguém está criando piso, como foi falado, até uma preocupação pertinente e eu respeito, Deputado Jair, mas isso aqui é o mínimo. Então, esta Casa, eu quero ressaltar aqui a Presidência da OAB, o Dr. Elton, que está conversando já, junto com o Secretário Geral, Dr. Márcio, tantos outros advogados, a diretoria que está brigando para isso acontecer e para gente poder beneficiar mais de 10 mil advogados, Deputado Aécio, Deputado Cirone. Só jovens advogados são sete mil que saem da faculdade, aí têm que fazer outra faculdade, porque o concurso da OAB, que não é uma prova fácil, tem que passar para poder advogar e depois ficam atrás do seu primeiro emprego nessa nova profissão que ora se formou e ora passou na OAB.

Então, eu acho que esta Casa, que é a Casa do povo, é a Casa sempre da maioria, é a Casa da população, Casa do servidor, Casa de todos os profissionais, faz justiça votando

essa matéria, derrubando esse Veto. Tenho certeza que o Governo do Estado, o Governador Marcos Rocha também comunga do mesmo pensamento nosso, do mesmo, eu não tenho dúvida nenhuma, Deputado Jean. Até liguei para ele aqui para falar para ele, para explicar. Não entendi o porquê da Casa Civil não querer que essa matéria avançasse. Então, nós estamos colocando ela em pauta. Eu queria colocar ela aqui em votação o parecer, em votação o parecer da CCJ. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. Já foi votado. Então, vamos colocar em votação.

Na votação, deputados...

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Só um instante...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Cirone, eu já lhe concedo a palavra.

Então, o painel está aberto e coloco em votação o Veto Total nº 24/19. Os Deputados que votarem “sim” estão votando a favor do Veto do Governo. Os deputados que votarem “não” estão derrubando o Veto do Governo. O voto não é do parecer, é do Veto.

Os deputados que votarem “sim”, estão mantendo o Veto do Governo. Os deputados que votarem “não”, estão derrubando o Veto do Governo que é o que deu o parecer o nobre relator.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Votar “não”, então.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Só por Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem para o Deputado Cirone.

**O SR. CIRONE DEIRÓ** – Quero aqui cumprimentar o Dr. Elton, aqui representando a OAB e dizer que realmente um salário de R\$ 1.800,00 para uma pessoa que passa 05 anos, depois tem que passar pelo crivo de uma prova da OAB, realmente é um valor irrelevante. Nós somos do bloco com 05 deputados, nós vamos votar aí pela derrubada do Veto, em apoio aos novatos e às pessoas que precisam desse salário mínimo. Obrigado.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Questão de Ordem, Presidente Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho da Emater.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Eu queria, Deputado Laerte, lhe parabenizar pela condução que o senhor vem fazendo aqui na Assembleia Legislativa e queria parabenizar a OAB pela sua dedicação aos seus colegas. O teto, Deputado Laerte, o piso salarial de um agrônomo é oito salários e meio, de um veterinário também; de um zootecnista, de um engenheiro florestal, o técnico agrícola quatro e meio. Então, não tem por que não dar para os advogados essa situação aí de R\$ 1.800,00 para 20 horas e R\$ 3.100,00 para 40 horas.

**O SR. JAIR MONTES** – Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES** – Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Deputado Cirone, fique bem claro, R\$ 1.800,00 é para 20 horas, chega a R\$ 3.100,00 para 40 horas.

E a questão do advogado é totalmente diferente do que o senhor citou aí nobre Deputado Chiquinho, porque o advogado, quando faz...

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Não! É o piso salarial.

**O SR. JAIR MONTES** – Deixa eu te falar aqui, por favor. Quando o advogado está no escritório, e claro que hoje nós temos muitos advogados e o bom profissional é como político, tem o político que se destaca e têm outros que vão empurrado, infelizmente é assim. Então assim, na questão do escritório.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Derrubado...

**O SR. JAIR MONTES** – Eu vou votar ainda. Na questão do escritório, cada advogado, além de ganhar o piso, ainda tem o acordo com o escritório de ganhar X% da causa e tal. Então, ele pode chegar a R\$ 3.100,00; R\$ 1.800,00 é o mínimo; R\$ 3.100,00 de 40 horas, mas também pode ganhar dependendo da desenvoltura do advogado no seu escritório.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vote aí, Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Eu vou votar, tenha certeza disso, certeza disso.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vossa Excelência é diferenciada. Deputado Marcelo Cruz, Deputado Edson Martins, Deputado Eyder Brasil votou? Deputado Alex Redano; o “não” é para derrubar o Veto.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Presidente, Presidente, eu...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O Deputado Adailton Fúria, ausente; Deputado Geraldo da Rondônia ausente, até lamentar aqui, deixar os nossos pêsames à família do Deputado Geraldo da Rondônia, pelo falecimento do seu irmão ontem no município de Ariquemes. Ficam aqui os sentimentos em nome de todos os deputados. Deputada Rosângela Donadon.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Presidente, eu quero aqui parabenizar a OAB aqui presente, votei já com a OAB. Mas, o Presidente falou que não entendeu o motivo da Casa Civil ser contra. Mas, pelo o que eu entendi Presidente, a preocupação não era essa, em nenhum momento eu ouvi essa palavra ‘contra’, mas, a preocupação do Chefe da Casa Civil, eu estou aqui só fazendo uma defesa do que eu ouvi, seria o desemprego. Os escritórios que estão aí contratando, que têm quinze advogados, diminuir para cinco, seis advogados. Então, pelo o que eu entendi seria essa a preocupação, mas, em nenhum momento pedi para ir contra o Projeto da OAB.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para nós concluirmos. Eu, com todo respeito, Deputada Rosângela, que eu tenho pela senhora, e Vossa Excelência sabe disso, o escritório que paga R\$ 1.800,00 para um advogado, está explorando o advogado, não é? Então, eu não vejo desemprego nenhum.

Para concluir a matéria, faltou o voto do Deputado Alex Redano, Deputado Edson, Martins, Deputado Edson Martins chegou, Deputado Alex Redano, está no plenário também.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Senhor Presidente...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Deputado Jean Oliveira.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Eu continuo achando ainda que mesmo a gente votando esse Projeto, um Projeto que tem consenso com todos OAB e os próprios advogados, eu ainda acho que está muito aquém da realidade do advogado, Deputado Jair, sabe por quê? Um profissional que trata da liberdade, que trata do direito de patrimônio, direito de família, como pode um profissional desses ser remunerado com R\$ 1.800,00? É um paradoxo muito grande, quando a gente vê uma carreira jurídica na gestão pública ganhando R\$ 33.000,00, e o profissional na iniciativa privada, ganhando R\$ 1.800,00.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Mas é o começo, mas é um começo!

**O SR. JEAN OLIVERIA** – Não tem como a gente tolerar isso e ainda discutir como se fosse uma aberração. E, Deputada Rosângela, um escritório que tem quinze advogados, pagando menos de R\$ 1.800,00, isso não é um escritório, isso aí é um banco de gente que não funciona. Porque um escritório pagar menos que R\$ 1.800,00, tenho certeza absoluta que esse profissional não é competente, ele vai ser no máximo um office boy, porque ele não vai conseguir trabalhar com dedicação, com estudo, porque é um profissional que tem que estudar constantemente, porque a legislação não é a mesma.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Se atualiza.

**O SR. JEAN OLIVERIA** – A de ontem, já não é a mesma de hoje. Então, tem que entender que é um profissional que está se atualizando a todo o momento, tem que investir em si próprio.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Eu entendi, Deputado Jean.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir a votação, Deputada.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Só para concluir, porque teve a minha fala. Deputado Jean, eu entendi. Mas infelizmente o índice de desemprego está muito grande.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Para concluir, Deputada.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – E têm recém-formados que estão em busca de um salário desses, porque infelizmente o desemprego é muito grande. Mas, com certeza, merece muito mais do que isso.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para concluir, Deputada Rosângela, só para Vossa Excelência não ficar triste.

A Casa Civil fez o papel dela, se o Governo vetou, ela tem que defender o que o Governo vetou, tem que acreditar no que o governo vetou.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Está fazendo o papel dele.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Por isso o trabalho da Casa Civil. Então, eu não culpo isso.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Deputado Adailton Fúria - ausente  
Deputado Adelino Follador - não

Deputado Aécio da TV - não  
Deputado Alex Redano - não  
Deputado Alex Silva - não  
Deputado Anderson Pereira - usente  
Deputada Cassia Muleta - não  
Deputado Chiquinho da Emater - não  
Deputado Cirone Deiró - não  
Deputado Dr. Neidson - não  
Deputado Edson Martins - não  
Deputado Eyder Brasil - não  
Deputado Ezequiel Neiva - não  
Deputado Geraldo da Rondônia - ausente  
Deputado Ismael Crispin - não  
Deputado Jair Montes - não  
Deputado Jean Oliveira - não  
Deputado Jhony Paixão - não  
Deputado Laerte Gomes - não  
Deputado Lazinho da Fetagro - não  
Deputado Lebrão - ausente  
Deputado Luizinho Goebel - não  
Deputado Marcelo Cruz - não  
Deputada Rosângela Donadon - não

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Por 19 votos contrários e nenhum voto "sim", está derrubado em primeira votação o Veto 024/19. Vai à segunda votação.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – A Deputada Rosângela, tem razão, porque esse Governo Federal é ruim demais, nem gerar emprego, ele não consegue. Aí o povo está todo... Então, ela tem razão no que está falando.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Concordo com o Deputado Lazinho. Só para corrigir, porque foram tantas questões de ordens. Uma matéria importante.

**O SR. JAIR MONTES** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Eu estou com a palavra, assim que eu conceder, eu concedo para Vossa Excelência. Só para discutir, eu cometi uma falha aqui e quero corrigir. Não há segunda votação, é Veto. Então, está derrubado o Veto nº 024/19.

Parabenizar a OAB, parabenizar o seu Presidente, toda a sua diretoria e os advogados que vieram a esta Casa, conhecer o trabalho deste Parlamento, conversar com os advogados, para que atendesse aos interesses de vocês. Então, hoje, a partir dessa votação, são dez mil advogados em Rondônia, sete mil novos jovens advogados que vão ter a dignidade de ter o mínimo para exercer a sua função, que tanto lutaram, que tanto estudaram, na maioria das vezes com sacrifício da família. E hoje esta Casa, faz justiça a vocês. Essas palmas não são para nós, são para vocês que merecem pela união e o trabalho que a OAB, realiza parabéns.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. JAIR MONTES** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, eu quero aproveitar este momento que é bem oportuno, e eu peço aqui também até esta Casa aqui, que ela tem autoridade para isso, e também o

Presidente da OAB, que está aqui conosco, e vários advogados.

Está acontecendo neste Estado, Presidente, e na Capital Porto Velho, eu não sei também se no interior a mesma coisa, o maior absurdo que eu já vi, Deputado Jean, que eu já vi, o maior absurdo que eu já vi. Uma empresa terceirizada que é a Energisa, que cobra uma energia supercara, muito cara, e agora está fazendo agora operação todo dia com a Polícia Civil. Eu nunca vi um negócio desses, eu nunca vi isso, Presidente.

Então, está na hora, Presidente, desta Casa, se manifestar contra isso, a Polícia do Estado agindo com a empresa privada, com a empresa privada. Se há rabichos, se há gato, que se tomem as providências legais, não da maneira que está sendo feita, constringendo cidadãos, empresários e muitas pessoas aqui em Porto Velho, está acontecendo hoje, com a Polícia Civil e isso é um absurdo! Isso é um absurdo! A Polícia Civil na frente das empresas, isso não existe, Presidente!

Então, que fique aqui esse recado para os deputados, para os jovens advogados, para que nós possamos tomar providências quanto a isso.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só para contribuir Deputado Jair Montes. Se todo cidadão tivesse este mesmo direito, não é? Se todo cidadão tivesse. Porque o cidadão ele precisa ir lá, fazer um Boletim de Ocorrência, registrar, esperar o trâmite com a pouca estrutura que a Polícia Civil tem, a gente sabe que é pequena, para poder acontecer às coisas. A Energisa, segundo denúncia do Deputado Jair Montes, que é grave, ela usa da estrutura do Governo para poder resolver os seus problemas. Se for furto ou se for roubo de energia tem seguir o mesmo procedimento de qualquer empresa do Estado de Rondônia ou de qualquer cidadão. Este é o certo.

É uma denúncia grave, Deputado Jair Montes. Nós vamos encaminhar ao Secretário Estadual de Segurança. Oriente aqui a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Consumidor aqui na Assembleia Legislativa, para fazer o convite aos responsáveis pela Segurança Pública para poder vir dar explicações a esta Casa sobre este tema.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Vossa Excelência tem razão, Deputado Jair Montes, tem razão. Só acho que é a hora desta Casa regulamentar isso. Eu acho que é hora desta Casa estudar a possibilidade desta Casa regulamentar. Porque nós estamos deixando o Estado a serviço de particulares, enquanto a sociedade está sendo penalizada. Então eu acho que esta Casa pode regulamentar a prestação de serviço do Estado para particulares. Não pode fazer isso.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - O Deputado Adelino para discutir a denúncia que faz aqui o Deputado Jair Montes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero, com certeza concordar, com essa denúncia, que é muito grave. E outra coisa, eu gostaria

que fosse estendido também às hidrelétricas de Rondônia.

Porque eu fui expulso dentro do pátio de uma hidrelétrica pela Polícia Militar. Eu fui, na uma enchente que teve lá em Ariquemes, nós temos tudo filmado, teve um canal de televisão que esteve junto comigo e as pessoas denunciaram que eles abriram as comportas e levou à mudança de todo mundo, e não foi avisado. Então, eu fui lá para pedir informação e eu cheguei à portaria e fui escorraçado, fui empurrado. E, aí, veio um Sargento com quatro policiais, e chegaram à portaria, eles foram até muito educados comigo. Mas entraram lá dentro e eu não pude mais entrar. Eu deputado, cheguei à portaria e o guarda ligando para Polícia Militar e falando “Sargento, Sargento...”, e de repente aparece a Polícia armada, não me constrangeu, foram até educados, mas era a serviço de uma empresa, que não justifica e eu não me conformo com isso.

Então é falta de respeito.

Então eu gostaria que estendesse, não só que a gente estudasse essa questão da denúncia do Deputado Jair sobre a Polícia Civil, que está dando cobertura a Energisa, mas também a Polícia Militar que dá cobertura para as hidrelétricas aqui de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está registrado, Deputado Adelino Follador. A Energisa vai ser um tema que nós vamos debater muito ainda nesta Casa. Já foi, é, e vai ser muito debatido.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – VETO TOTAL 020/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68. Veto Total ao Projeto de Lei nº 030/19, de autoria do Deputado Jhony Paixão que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º e o artigo 10-A a Lei Ordinária nº 3.161/2013, que ‘Regulamenta o artigo 22 das Disposições Constitucionais do Estado de Rondônia, dispondo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Veto Total nº 020/19 de autoria do Poder Executivo. O Veto, pelas Comissões pertinentes, já tramitou. O Parecer das Comissões pertinentes é para manter o Veto. O Veto está com parecer.

Então, e discussão única o Veto Total 020/19, ao Projeto de Lei nº 030/19.

Para discutir o Deputado Jhony. O Projeto é de autoria do Deputado Jhony, o Veto. O Deputado Jhony com a palavra para fazer o convencimento dos nobres Pares.

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Obrigado, Presidente. Na verdade, nobres pares, quando nós colocamos em discussão este artigo foi para que derrubasse o objeto da denúncia do Ministério Público, que antes era que nas escolas militarizadas cobrava-se taxa.

O fato é que a Procuradoria entendeu que deveria partir do Executivo tal tratativa. Só que nós não estamos fazendo renúncia de receita, meu Presidente, é algo que já existe, não

é cobrado. Porém, os nobres companheiros podem acompanhar o Veto, haja vista que no TJ já foi julgado, e deram um parecer favorável. Ou seja, pode-se agora, sim, ampliar as escolas militarizadas.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – O seu encaminhamento então é para manter o Veto, Deputado Jhony?

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Manter o Veto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Como autor da matéria Vossa Excelência autoriza a manutenção do Veto?

**O SR. JHONY PAIXÃO** – Exatamente, meu Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Então, em votação o Veto Total 020/19. O parecer da Comissão é pela manutenção do Veto e o autor da matéria, Deputado Jhony Paixão, concorda com o parecer pela manutenção do Veto.

Os deputados que querem manter o Veto votem 'sim', os que querem derrubar o Veto votem 'não'.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Qual o encaminhamento do Deputado Jhony? Sim?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Manter o Veto. O Painel está aberto para votação, senhores deputados.

Nobres Deputados Ismael Crispin, Deputado Jair Montes, Deputado Jhony Paixão, Deputado Lazinho da Fetagro, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Edson Martins, Deputada Cassia Muleta, Deputado Aécio da TV, está em votação. Deputado Alex Redano, Deputada Cassia Muleta.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, é possível colocar um painel aqui na frente para a gente ter uma visibilidade, eu acho que aqui dá para colocar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Nós iremos, no recesso, Excelência, nós vamos dar uma reformada aqui, aí vai ser modificado aqui.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Fica mais fácil, se tiver...

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Deputado Adailton Fúria	- ausente
Deputado Adelino Follador	- sim
Deputado Aécio da TV	- sim
Deputado Alex Redano	- não votou
Deputado Alex Silva	- sim
Deputado Anderson Pereira	- ausente
Deputada Cassia Muleta	- sim
Deputado Chiquinho da Emater	- sim
Deputado Cirone Deiró	- sim
Deputado Dr. Neidson	- sim
Deputado Edson Martins	- sim
Deputado Eyder Brasil	- sim

Deputado Ezequiel Neiva	- sim
Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
Deputado Ismael Crispin	- não votou
Deputado Jair Montes	- sim
Deputado Jean Oliveira	- sim
Deputado Jhony Paixão	- sim
Deputado Laerte Gomes	- sim
Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
Deputado Lebrão	- ausente
Deputado Luizinho Goebel	- sim
Deputado Marcelo Cruz	- sim
Deputada Rosângela Donadon	- não votou

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com 17 votos a favor e nenhum contra está mantido Veto 020/2019. Próxima matéria.

**O SR. EDSON MARTINS** – Presidente, eu só gostaria de pedir que registrasse o meu voto também, em Ata, porque eu não estou conseguindo votar.

Com 17 votos a favor e nenhum contra está aprovado. Registrado o voto do Deputado Edson Martins. Próxima matéria, senhor Secretário.

**A SRA. CASSIA MULETA** – Pela Ordem, Presidente.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Não há mais matérias, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Pela Ordem, a Deputada Cassia Muleta.

**A SRA. CASSIA MULETA** – Eu quero aqui cumprimentar o senhor Manoel lá de Buritis SOS Leite, que faz um trabalho muito bom lá em Buritis e todos os agricultores, seja bem-vindo a esta Casa, senhor Manoel. Um abraço.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia passemos às Comunicações Parlamentares. Não havendo oradores inscritos, encerradas as Comunicações Parlamentares.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 054/19, Projeto a pedido do Deputado Chiquinho está na pauta Deputado Lazinho e Deputado Chiquinho e Deputado Cirone da Comissão de Agricultura; Projeto de Lei 057/2019, que é Coletivo; Projeto de Lei 67/2019, Projeto de Lei Complementar 012/19 e Proposta de Emenda Constitucional 003/2019.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para votar as referidas matérias.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 42 minutos).**

**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 10ª LEGISLATURA**  
(Em: 05.06.19)

**Presidência do Sr.**

Laerte Gomes - Presidente

**Secretariado pelo Sr.**

Ismael Crispim - 1º Secretário

(Às 10 horas e cinquenta e três minutos foi aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Silva (PRB); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB); Dr. Neidson (PMN) e Rosângela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB) Geraldo da Rondônia (PSC) Lazinho da Fetagro (PT) e Lebrão (MDB).

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 23ª Sessão Extraordinária Legislativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário)** – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário)** – Em segunda discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/19 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – OFÍCIO Nº 311/2019. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Projeto de Lei Complementar nº 018/19 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Em segunda discussão. Não havendo

discussão, em votação. O Pannel está aberto. É um Projeto de Lei Complementar. A votação é nominal. O Pannel está aberto.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

Deputado Adailton Fúria	- sim
Deputado Adelino Follador	- sim
Deputado Aécio da TV	- sim
Deputado Alex Redano	- ausente
Deputado Alex Silva	- sim
Deputado Anderson Pereira	- ausente
Deputada Cassia Muleta	- sim
Deputado Chiquinho da Emater	- sim
Deputado Cirone Deiró	- ausente
Deputado Dr. Neidson	- sim
Deputado Edson Martins	- ausente
Deputado Eyder Brasil	- sim
Deputado Ezequiel Neiva	- sim
Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
Deputado Ismael Crispim	- sim
Deputado Jair Montes	- sim
Deputado Jean Oliveira	- sim
Deputado Jhony Paixão	- sim
Deputado Laerte Gomes	- sim
Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
Deputado Lebrão	- ausente
Deputado Luizinho Goebel	- sim
Deputado Marcelo Cruz	- sim
Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com 17 votos favoráveis e nenhum contrário.

Está aprovado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 018/19.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário)** – Em segunda votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/19 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – OFÍCIO Nº 310/19. Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações, o Quadro de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/19 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em votação. A votação é nominal. O Pannel está aberto. É um Projeto de Lei Complementar.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Questão de Ordem  
Deputado Luizinho Goebel.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Só parabenizar aqui os Conselheiros, na pessoa do Presidente Edilson e o Conselheiro Francisco de Carvalho, que estão representando juntamente com o representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas e parabenizar pela implantação do PCCR do Tribunal de Contas. Isso é uma forma de reconhecer o importante trabalho, e acima de tudo assegurar o direito dos servidores de que se empenham em suas funções, para que eles de fato sejam reconhecidos através do Plano.

Então parabenizar a iniciativa e aos servidores, todos os servidores do Tribunal pela importante conquista.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Deputado Adailton Fúria	- sim
Deputado Adelino Follador	- sim
Deputado Aécio da TV	- sim
Deputado Alex Redano	- ausente
Deputado Alex Silva	- sim
Deputado Anderson Pereira	- ausente
Deputada Cassia Muleta	- sim
Deputado Chiquinho da Emater	- sim
Deputado Cirone Deiró	- ausente
Deputado Dr. Neidson	- sim
Deputado Edson Martins	- ausente
Deputado Eyder Brasil	- sim
Deputado Ezequiel Neiva	- sim
Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
Deputado Ismael Crispin	- sim
Deputado Jair Montes	- sim
Deputado Jean Oliveira	- sim
Deputado Jhony Paixão	- sim
Deputado Laerte Gomes	- sim
Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
Deputado Lebrão	- ausente
Deputado Luizinho Goebel	- sim
Deputado Marcelo Cruz	- sim
Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Por 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 17/19 do Tribunal de Contas Estado de Rondônia, por unanimidade nesta Casa reconhecendo o trabalho da gestão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Parabéns aos nobres Conselheiros, Presidente Edilson, Deputado Francisco de Carvalho que se fazem presentes nesta Casa.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** – Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não havendo mais matérias a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 11 de junho, no horário regimental às 15 horas.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Só uma Questão de Ordem.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Só uma Questão de Ordem antes de declarar encerrada a Sessão ao Deputado Chiquinho da Emater.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Eu queria fazer aqui um convite, que veio do Colorado do Oeste, a todos os Deputados para a Exposição Expocol, que será realizada no dia 12 ao dia 16, vai chegar o convite em todos os gabinetes dos Deputados, é uma Exposição muito importante da nossa região e vai ter um julgamento lá de 102 bezerras que são FIV, bezerra de alta linhagem para julgamento ali na Expocol do dia 12 ao dia 16.  
Todos os Deputados estão convidados.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está registrado o convite do nobre Deputado Chiquinho da Emater, registrar também, parabenizar a presença do Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado, eu sei o sobrenome Melo, agora o nome, o Murilo, o Murilo Melo, filho do Ex-Deputado Dedé de Melo. Parabéns Murilo, em seu nome leve o nosso abraço a todos os servidores, que esta Casa mais uma vez cumpriu com o seu dever e com o seu papel.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Questão de Ordem ao Deputado Adailton Fúria.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Eu gostaria de agradecer a presença da Diretora do CERNIC lá de Cacoal, Daniela Bianchini, que se faz presente aqui na Casa. Nós iremos fazer uma agenda hoje para tratar de assuntos relacionados ao CERNIC de Cacoal e já aproveitando e abrindo a oportunidade para que os demais Parlamentares possam contribuir, porque é a APAE de Cacoal.

Em Cacoal não tem APAE e hoje o CERNIC faz esse trabalho de grande relevância lá dentro do município de Cacoal que tem se destacado muito na área social.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com certeza Vossa Excelência está nos representando muito bem.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 59 minutos).**

**ADVOCACIA GERAL**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO N. 011/2019  
Processo Administrativo n. 943/2013-15.**

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** Empresa F3 Comercial Ltda. – EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 011/2019, passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0112620131050000

Natureza de Despesa: 33.90.40

Evento: 400091

Nota de Empenho n. 2019NE00933, de 11/06/2019, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2019.

LAERTE GOMES  
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 019/ALE/2016  
Processo Administrativo n. 1960/2016-80.**

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** EMPRESA T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET  
– EPP

**DO OBJETO:** prorrogação do Contrato nº. 019/ALE/2016, referente à prestação de serviços de Buffet, locação de espaço físico, equipamentos e materiais para eventos e cerimoniais.

**DO PRAZO:** o prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 23 de junho de 2019.

**DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 180.001,25 (cento e oitenta mil, um real e vinte e cinco centavos, referente ao prazo para a cobertura de 120 (cento e vinte) dias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2019NE00916 de 04 de junho de 2019.

**DISPOSIÇÃO FINAL:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 13 (treze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral – ALE/RO

**T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP.**

CNPJ 17.515.170/0001-01

**TALES DE ALENCAR SARAIVA**

CPF 657.615.612-04

**Representante Legal**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº 152/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual LUIZ ALBERTO GOEBEL, cadastro nº 200121913, conforme Processo nº 00009631/2019-30.

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 153/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual ADAILTON ANTUNES FERREIRA, cadastro nº 200165395, conforme Processo nº 0009628/2019-28.

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 154/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 14/06/2019, ao Deputado Estadual ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, cadastro nº 200165394, conforme Processo nº 00009675/2019-68.

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 155/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 17 a 20/06/2019, ao Deputado Estadual ADAILTON ANTUNES FERREIRA, cadastro nº 200165395, conforme Processo nº. 0009393/2019-24.

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 156/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 17 a 20/06/2019, ao servidor relacionado que irá assessorar o Deputado Adailton Furia, nos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Estado de Rondônia, em Brasília - DF, conforme Processo nº. 0009393/2019-24.

**Matrícula:** 200165455

**Nome:** José Cassiano Gois de Freitas

**Cargo:** Chefe Gab. Deputado

**Lotação:** Gab. Adailton Furia

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 157/2019-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 17 a 19/06/2019, ao Deputado Estadual LAZARO APARECIDA DOBRI, cadastro nº 200160366, conforme Processo nº. 0009550/2019-60.

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº 158/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 17 a 19/06/2019, ao servidor relacionado que irá assessorar o Deputado Lazinho da Fetagro, na entrega da ATA sobre a Reforma da Previdência nos Gabinetes dos Deputado Federais e Senadores, em Brasília - DF, conforme Processo nº. 0009550/2019-60.

**Matrícula:** 200165589  
**Nome:** Ivan Tavares  
**Cargo:** Chefe Gab. Deputado  
**Lotação:** Gab. Lazinho da FETAGRO

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº 159/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 23 a 29/06/2019, aos servidores relacionados, que irão participar do 6º Contrato Week Semana Nacional de Estudos Avançados em contratos administrativo, na cidade de Foz do Iguazu - PR, conforme Processo nº. 00009317/2019-57.

**Matrícula:** 200165847  
**Nome:** Walter Matheus B. Silva  
**Cargo:** Advogado Geral  
**Lotação:** Adv. Geral

**Matrícula:**200165449  
**Nome:** Maria Marilu do R. de B. Silvestre  
**Cargo:** Sec. Geral Adj.  
**Lotação:** Gab. do Sec. Geral Adj.

**Matrícula:** 200165450  
**Nome:** Erica Milva Dias  
**Cargo:** Sec. Adm.  
**Lotação:** Gab. Sec. Administrativa

**Matrícula:** 200165553  
**Nome:** Rodrigo Assis Silva  
**Cargo:** Sec. Esp.de Eng. e Arquitetura  
**Lotação:** Sec. Esp. Eng. e Arquitetura

Porto Velho - RO, 12 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº 160/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2019, ao Deputado Estadual ISMAEL CRISPIN DIAS, cadastro nº 200165397, conforme Processo nº 00009793/2019-68.

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº 161/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/06/2019, ao servidor relacionado que irá participar de uma reunião preparatória com a Comissão Permanente da Mesa de Irmandade e o Departamento do Beni, na cidade de La Santíssima Trindad - BO, conforme Processo nº 00009793/2019-68.

**Matrícula:** 20016544  
**Nome:** Helder Risler de Oliveira  
**Cargo:** Secretário Legislativo  
**Lotação:** Gab. Sec. Legislativa

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº 162/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 141/2019-SRH/D/P/ALE, de 05/06/2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 93, pág. 2216, de 05/06/2019, que concedeu diárias ao Deputado Estadual ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, conforme Processo nº 00009083/2019-48.

Porto Velho - RO, 14 de Junho de 2019.

**LAERTE GOMES**                      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                              SECRETÁRIO GERAL

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/ CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 007309/2019-07**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do **ATO Nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

**TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e de forma parcelada de suprimentos de informática - cartuchos e tonners para uso em impressoras multifuncionais **KYOCERA ECOSYS** e impressoras **HP LASERJET**, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.141.994,55** (hum milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (X) NÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **04 de julho de 2019, Hora: 09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **04 de julho de 2019, Hora: 10h00min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**

✓ [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) - (Licitações); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho – RO, 17 de junho de 2019.

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro CPP/ALE/RO